



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº460/2021/SEJUR - Leg
Processo nº 5668/2021

Cubatão, 17 de junho de 2021.

Ref.: Indicação nº529/2021 – Vereador: FABIO ALVES MOREIRA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebemos
SESEP
23/06/21

Funcionário
Silvana A. Santos
Téc. Serv. Adm.
Matr. 24.430/2